

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de mão de obra para realizar revisão e a aquisição de peças para os veículo cronos, da marca fiat – placa RYM3C76 , atualmente com 19556 km rodados e veículo cronos, da marca fiar – placa RYR3G39 com 20250 km rodados, pertencente ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD, conforme Documento de formalização de Demanda nº 01/2025.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do artigo nº75, IV, a, da Lei 14.133/21, Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD), bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

A razão da escolha da CONTRATADA se deve ao fato ser a Concessionária autorizada de veículos da marca FIAT, que igualmente foi seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do veículo, sendo também a mais próxima da sede do consórcio que atua neste ramo.

Desta forma, autorizo a contratação pela empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do artigo nº 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução Administrativa nº 01/2025 (CONSAD).

São Miguel do Oeste/SC, 06 de janeiro de 2025.

Gilberto Belegante  
Presidente do Consórcio